



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1906/2023

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear os integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Hospitalar e Clínica, para o biênio 2022/2023 e revogar a Portaria nº 1905/2023. Portanto, o Grupo ficará assim composto:

Membros: Ana Paula da Cunha Urnau
Daniela Bini Sordi Antunes
Flávia Serafim de Oliveira Sudo
Franciele da Silva Quemel
Janay Faria De Almeida
Marcela Bechara Carneiro

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR